



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 29
A
Rubrica

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Francisco Márcio de Sousa Silva

Matrícula: DEC. MUNC.001-2025

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS NA INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DA TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Trairão – Pará necessita da contratação de serviços especializados para a licença de uso (locação) de um Sistema Integrado de Gestão Pública (Software) que contemple os módulos de Execução Orçamentária e Financeira, Licitações, Patrimônio e Gestor de Notas Fiscais. Essa medida é essencial para assegurar a eficiência na administração pública e o pleno cumprimento das disposições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O sistema proposto é indispensável para garantir a conformidade com as exigências de transparência e acesso à informação, proporcionando à sociedade o acesso claro e objetivo aos dados referentes à gestão orçamentária, financeira e administrativa do Poder Executivo. Além disso, a centralização e automação dos processos administrativos possibilitarão a modernização da gestão pública, otimizando recursos, reduzindo erros e promovendo maior eficiência no controle das atividades relacionadas à execução orçamentária, gestão patrimonial, licitações e emissão de notas fiscais.

A implantação dessa solução tecnológica também contribuirá para o fortalecimento do controle interno e externo das atividades da Prefeitura Municipal, garantindo a rastreabilidade das ações administrativas e a agilidade no atendimento às demandas da sociedade e dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas do Estado. O sistema permitirá, ainda, a geração de relatórios padronizados e o envio de informações com maior celeridade e precisão, promovendo uma gestão pública mais responsável e alinhada às expectativas da comunidade.

Diante do exposto, a contratação do sistema integrado de gestão pública se justifica como uma medida essencial para assegurar a eficiência administrativa, a transparência, e o cumprimento das obrigações legais, consolidando a modernização das práticas de gestão do Poder Executivo Municipal. Assim, considerando a inviabilidade de competição e a exclusividade técnica do fornecedor, bem como a necessidade de cumprimento das obrigações legais, a contratação por inexigibilidade de licitação revela-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a administração pública, conforme os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. Descrições e quantidades do Objeto por Item

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Módulos: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 08 (oito) usuários, e-Sic e Ouvidoria - PREFEITURA	Mês.	12
02	Módulos: Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.	Mês.	12
03	Tributário com NFS-e	Mês.	12
04	Módulos: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 08 (oito) usuários, e-Sic e Ouvidoria - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	12
05	Módulos: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 08 (oito) usuários, e-Sic e Ouvidoria - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	12
06	Módulos: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são	Mês	12



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 08 (oito) usuários, e-Sic e Ouvidoria – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07	Módulos: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 08 (oito) usuários, e-Sic e Ouvidoria – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mês	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é imediato, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Francisco Márcio de Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 30 de Maio de 2025.

FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

Assinado de forma digital por FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

Francisco Márcio de Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças